

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Telefônica Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Telefônica Brasil S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

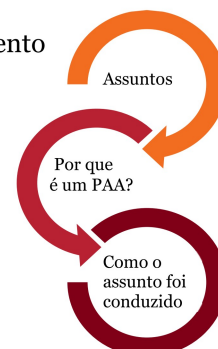
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telefônica Brasil S.A. e da Telefônica Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para contingências tributárias e regulatórias

De acordo com as Notas 8(g) e 20 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos relativos a assuntos nas áreas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. Relativamente às áreas tributária e regulatória, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas tinham assuntos em discussão em diversas esferas, nos montantes de R\$ 50.572.084 mil e de R\$ 6.531.609 mil, respectivamente, dos quais R\$ 2.245.037 mil e R\$ 1.986.244 mil, respectivamente, encontravam-se provisionados por apresentarem prognóstico de perda provável, como avaliado por sua administração a partir de posição de seus assessores jurídicos.

Considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório, a relevância dos valores envolvidos e a necessidade de julgamento crítico em relação à probabilidade de perda nas mencionadas discussões, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Por essas razões, a avaliação, mensuração e divulgação dessas contingências foi mantida como área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (a) Atualização de nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências.
- (b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a administração para entender e avaliar os controles internos relacionados a identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos e mensuração e reconhecimento da obrigação, quando aplicável.
- (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela administração dos valores e as probabilidades de perda.
- (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de nossos especialistas quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e/ou teses de defesa.
- (e) Reunião com a administração e com os encarregados pela governança para discutir e avaliar, quando aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes.
- (f) Leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação das provisões, bem como as divulgações efetuadas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita Conforme descrito na Nota 25 às demonstrações financeiras, a receita reconhecida pela Companhia e suas controladas foi de R\$ 44.032.613 mil em 31 de dezembro de 2021, decorrente de vários produtos vendidos e serviços de telecomunicações prestados. O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de mercadorias/serviços que podem ser vendidos/prestados de forma separada ou agregada, em condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período. Eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Por essas razões, mantivemos essa área como foco de nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos privilegiados e segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras. (b) Testes de transações de receitas de vendas de serviços e mercadorias, em base amostral, inspecionando a correspondente documentação-suporte. (c) Entendimento dos critérios adotados pela administração da Companhia e suas controladas para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como recálculo da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento. (d) Leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da aplicação de nossos procedimentos, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela administração, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Teste de impairment do ágio

Conforme descrito na Nota 14 às demonstrações financeiras, a Companhia tem registrado em seu ativo intangível, ágio no valor de R\$ 22.868.268 mil em 31 de dezembro de 2021, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios ocorridas em anos anteriores. A administração realiza ao menos uma vez por ano o teste de recuperação do ágio associado com a única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ágio.

Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do modelo de cálculo utilizado pela administração para preparar as projeções e das principais premissas

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações por meio de uma rede amplamente integrada. A administração determinou o valor recuperável de sua única UGC pela abordagem do valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da administração, tais como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi novamente considerado como um dos principais assuntos de auditoria tendo em vista a relevância do saldo do ágio, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente os fluxos de caixa projetados e o valor recuperável do ágio, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras.	utilizadas, como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado. Testamos a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado pela Companhia, bem como confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. Efetuamos, também, análise de sensibilidade das principais premissas para avaliar situações em que as variações resultariam em eventual necessidade de registro de <i>impairment</i>. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração da Companhia na avaliação do valor recuperável para fins do teste de <i>impairment</i> do ágio são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2021”), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2021 e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, favoravelmente a tais documentos, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

José María Del Rey Osorio
Presidente do Comitê de Auditoria e Controle

Julio Esteban Linares Lopes
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

Juan Carlos Ros Brugueras
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 25, parágrafo 1º, inciso V, da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, o Diretor da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado, declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, nesta data, não havendo qualquer discordância com relação à tais demonstrações.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no artigo 25, parágrafo 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, o Diretor da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e baseado nas discussões subsequentes, concorda que tais demonstrações, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em todos os aspectos relevantes.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2021"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2021 e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, favoravelmente a tais documentos, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal (efetivo)

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal (efetivo)

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal (efetivo)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2021"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2021 e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e parecer favorável dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria e Controle, opinam, por unanimidade, favoravelmente a tais documentos, e determinam o seu encaminhamento para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Eduardo Navarro de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Luiz Fernando Furlan

Conselheiro de Administração

Julio Esteban Linares Lopez

Conselheiro de Administração

Francisco Javier de Paz Mancho

Conselheiro de Administração

Ana Theresa Masetti Borsari

Conselheira de Administração

Christian Mauad Gebara

Conselheiro de Administração

Antonio Carlos Valente da Silva

Conselheiro de Administração

Sonia Julia Sulzbeck Villalobos

Conselheira de Administração

José María Del Rey Osorio

Conselheiro de Administração

Claudia Maria Costin

Conselheira de Administração

Juan Carlos Ros Bruguera

Conselheiro de Administração

Narcís Serra Serra

Conselheiro de Administração

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Christian Mauad Gebara
Diretor Presidente

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário Geral e Diretor Jurídico

Carlos Cesar Mazur
Contador – CRC – 1PR-028067